



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS À CHAMADA PÚBLICA
MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AGRO – 01/2024**

CHAMADA INTERNA N.º 14/2024-PRPPG/UFBA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas competências, torna pública a presente chamada interna para seleção de propostas visando atender a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AGRO – 01/2024** lançada pela FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/742>). A referida Chamada objetiva selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos de inovação na temática de Cadeias Socioprodutivas da Bioeconomia, Agricultura Familiar e da agrobiodiversidade, para promoção da transição agroecologia visando construir Sistemas Agroalimentares sustentáveis, justos e solidários.

1. OBJETIVO

- 1.1. Apoiar projetos que promovam soluções aos gargalos científicos e tecnológicos enfrentados na estruturação e fortalecimento de cadeias socioprodutivas baseadas na biodiversidade brasileira, desenvolvendo produtos, processos, tecnologias e serviços de modo a agregar e reter valor junto aos elos iniciais das cadeias e sistemas agroalimentares. Espera-se que os resultados desses projetos contribuam para a qualidade de vida das populações atendidas, promovendo a inclusão socioprodutiva e a transição agroecológica, bem como o aumento da disponibilidade de alimentos, fibras e outros produtos e serviços com o aumento da eficiência e sustentabilidade produtiva dos sistemas agroalimentares e florestais.
- 1.2. Selecionar até 2 (duas) propostas que atendam à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AGRO – 01/2024**. A UFBA, como ICT executora, poderá participar de até 2 (duas) propostas. No entanto, a participação de uma ICT como Executora, não impede sua participação como Coexecutora em outras propostas. A proposta poderá conter até 10 coexecutores e não há limitação na quantidade de propostas que uma ICT pode participar como Coexecutora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser encaminhadas pelo respectivo coordenador.

2.2. São elegíveis como coordenadores: docentes permanentes do quadro ativo da UFBA, portadores do título de doutor ou com perfil equivalente.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

3.1. As propostas que envolvam a estruturação de Fábricas de Inovação Solidárias deverão ser de, no mínimo, **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais) até, no máximo, **R\$5.000.000,00** (cinco milhões de reais) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.

3.2. As propostas que não envolvam a estruturação de Fábricas de Inovação Solidárias, deverão ser de, no mínimo, **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais) até, no máximo, **R\$3.000.000,00** (três milhões de reais) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.

3.3. Para mais detalhes sobre os objetivos do edital, sugerimos a leitura do item **1.5** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AGRO – 01/2024**.

3.4. Para fins desta chamada, serão passíveis de apoio os projetos aderentes aos **DESAFIOS** elencados no item **2.1** do edital FINEP.

3.5. Todas as propostas deverão demonstrar os ganhos esperados e o potencial de agregação de valor a beneficiar as populações locais que atuam nos elos iniciais das cadeias produtivas da agricultura familiar.

3.6. Serão avaliadas propostas para o fortalecimento e estruturação de Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e/ou Sistemas Agroalimentares que apresentem soluções para gargalos identificados e propostas de agregação de valor que priorizem os elos iniciais, demonstrando os impactos sociais, ambientais e econômicos esperados e a melhoria na qualidade de vida das populações beneficiadas.

3.7. As propostas deverão observar as instruções constantes no item **5. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA** do edital FINEP publicado em (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/742>).

3.8. A proposta deverá comprovar a cooperação da ICT executora com pelo menos uma comunidade local envolvida por meio de sua organização autogerida que a represente legalmente, com a apresentação obrigatória da Carta de Anuência Prévia conforme **Anexo II – Carta de Anuência** (correspondente ao Anexo 5 do Edital FINEP).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4. DESPESAS APOIÁVEIS

4.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demanda na proposta deverão estar obrigatoriamente em acordo com o previsto no item **6 DESPESAS APOIÁVEIS** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AGRO - 01/2024**, lançada pela FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/742>).

5. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação da chamada interna N° 014/2024-PRPPG/UFBA	25/07/2024	Publicado na página da PRPPG
Cadastro do Coordenador na plataforma FINEP e Preenchimento da proposta (vide ANEXO I - Tutorial para acesso ao Formulário de Preenchimento)	Até as 17 horas de 02/08/2024	Link para Cadastro na Plataforma na FINEP e Preenchimento da proposta: (link aqui)
Data limite para recebimento das propostas	Até as 17 horas de 02/08/2024	Através do e-mail estabelecido no item 6.1 do edital.
Período de análise das propostas por Comitê <i>Ad Hoc</i>	De 06/08/2024 a 09/08/2024	Será indicado Comitê <i>Ad Hoc</i> para a avaliação
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 12/08/2024	A ser divulgado na página da PRPPG
Interposição de recursos	Até 48 horas após divulgação do resultado preliminar	Através do e-mail estabelecido no item 9.1 do edital.
Divulgação de resultado final	A partir de 19/08/2024	A ser divulgado na página da PRPPG
Preparação por cada Coordenador da(s) proposta(s) selecionada(s) no Formulário FINEP	Até o dia 22/08/2024	A ser realizada por cada Coordenador da(s) proposta(s) selecionada(s) no Formulário FINEP (link aqui)
Submissão da proposta	26/08/2024	A ser realizada na plataforma FINEP pelo coordenador da proposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

6.1. As propostas deverão ser submetidas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), pelos respectivos coordenadores do projeto para o e-mail copesq@ufba.br, com cópia para nupes@ufba.br e prppg@ufba.br até às 17 horas do dia 02 de agosto de 2024 com o assunto: “**CHAMADA FINEP CT-AGRO 2024**”.

6.1.1. As propostas encaminhadas após a data limite estabelecida serão desconsideradas.

6.1.2. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail copesq@ufba.br, com cópia para nupes@ufba.br e prppg@ufba.br. “**DÚVIDAS CHAMADA FINEP CT-AGRO 2024**”.

6.2. Será permitida a apresentação de 01 (uma) única proposta por coordenador.

6.3. A proposta deve ser apresentada **exclusivamente** em **PDF** no padrão FAP – Formulário de Apresentação de Propostas, que deverá ser preenchido diretamente na plataforma da FINEP (**NÃO ENVIAR A PROPOSTA VIA SISTEMA FINEP**, somente o PDF), conforme **ANEXO I - Tutorial para acesso ao Formulário de Preenchimento FINEP**, e juntamente com o **Anexo 5** do Edital FINEP.

6.4. As propostas aprovadas pelo Comitê *Ad hoc* deverão apresentar os seguintes documentos **até 2 (dois) dias** após o Resultado Final:

6.4.1. Declaração de anuência do Diretor da Unidade referente a proposta, com respectiva aprovação da proposta na Congregação de Unidade Universitária;

6.4.2. Apresentação de documentos comprobatórios e/ou de itens de orçamentos/proformas observando, obrigatoriamente, os requisitos de documentação elencados no item **6 DESPESAS APOIÁVEIS da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AGRO – 01/2024**.

7. ANÁLISE DE MÉRITO

7.1. As propostas encaminhadas pelos coordenadores dentro do prazo estabelecido serão analisadas por Comitê *Ad Hoc* designado pelo Gabinete da Reitoria, observando-se os critérios de avaliação expressos no item **9.2 Processo de Análise de Mérito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AGRO – 01/2024**.

7.2. Atribuições do Comitê *Ad Hoc*:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 7.2.1. Determinar as propostas recomendadas em ordem de prioridade.
- 7.2.2. Realizar eventual adequação orçamentária.

8. RESULTADOS

- 8.1. Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados no site da PRPPG nas datas estabelecidas no item **5** desta Chamada Interna, e caberá aos proponentes selecionados o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AGRO – 01/2024**.
- 8.2. No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.
- 8.3. Os coordenadores dos projetos selecionados ficarão responsáveis pelo preenchimento e envio da proposta no sistema da Finep (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>), **que deverá ocorrer, impreterivelmente até o dia 26/08/2024 (às 18h, horário de Brasília)**.
- 8.4. Após o resultado final o **Coordenador proponente deverá solicitar à PRPPG os documentos constantes dos itens 5.12 e 8.1.2**.

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente para o e-mail **copesq@ufba.br**, com cópia para **nupes@ufba.br** e **prppg@ufba.br** de acordo com o cronograma estabelecido no Item **5** desta chamada interna com o assunto “**RECURSO CHAMADA FINEP CT-AGRO 2024**”.
- 9.2. Após a fase de recebimento das propostas não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.
- 9.3. Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG/UFBA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

10. ANEXOS

ANEXO I - Tutorial para acesso ao Formulário de Preenchimento

ANEXO II – Carta de Anuência (correspondente ao Anexo 5 do Edital FINEP).

Salvador, 25 de julho de 2024

Ronaldo Lopes Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)
Universidade Federal da Bahia